



Agência de
Empreendedorismo
de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Portaria nº 013/2021, de 01 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o registrado no curso do **Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo nº 011/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **licenciamento de uso de software** destinado a prover soluções integradas nas áreas de atendimento, concessão e acompanhamento de crédito, cobrança administrava, gestão e o controle financeiro das operações de crédito, informes legais e risco (mercado, crédito, liquidez e capital), normativos BACEN, gestão financeira e contábil, gestão de patrimônio, financeiro e gestão de contratos, para atender às necessidades da AGE, nos termos previstos no Anexo I, Termo de Referência, do Edital. SEI 0061108501.000038/2021-24.

Considerando a participação de apenas duas proponentes; **PD Case Informática Ltda**, com uma proposta inicial no valor de R\$7.915.496,59 (sete milhões novecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), e a **ALS Construtora Eireli**, com uma proposta inicial no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões). E que ambas não ofertaram lances.

Considerando que a **PD Case Informática Ltda**, após negociação, apresentou uma melhor proposta final no valor de R\$ 6.896.097,16 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil, noventa e sete reais e dezesseis centavos), mas com um valor para o item manutenção/suporte acima do que esta AGE suporta arcar. E instado a apresentar melhor preço ao item mencionado consignou no sistema que já se encontrava no limite da exequibilidade de sua proposta. Sendo então, **desclassificada**.

Considerando que a **ALS Construtora Eireli**, após solicitação deste pregoeiro, e mesmo acatando parcialmente o pedido de prorrogação de prazo para apresentar a proposta, deixou de enviar sua proposta de preço, uma vez que sua proposta inicial foi apenas um registro do preço global, sem contemplar os valores dos itens que compõe o lote único. Sendo, também **desclassificada**.

DECLARA a referida licitação **FRACASSADA**.

Remetam-se os autos à Autoridade Competente para deliberação.

Luiz Bezerra de Souza Filho

Pregoeiro e Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Bezerra de Souza Filho**, em 11/06/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14453456** e o código CRC **D3828BC9**.
